

DECRETO N° 3786 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO N° 54/2024-5, 36/2024-7, 25/2023-1 - PLENÁRIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio n° 54/2024-5, 36/2024-7, 25/2023-1 - Plenário, dos processos n°s 02828/2023-5, 03444/2023-5, 02474/2021-8, 02386/2021-8, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2020, e por consequência considerar aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2024.

Brás Zagotto
Vereador Presidente